

Vivências das Famílias na Adoção Tardia

Ariele Faverzani da Luz¹Denise Gelain²Luana Martini Amaral³

Resumo

A adoção é um tema que envolve muitos preconceitos e expectativas. A adoção tardia contempla o mesmo posicionamento. Sabe-se que adotar uma criança e/ou adolescente denota sentimentos intensos, expectativas sobre o futuro e renúncia dos primeiros anos do desenvolvimento do filho para os casais adotantes tardios. O objetivo geral foi identificar os sentimentos das famílias adotantes e explorar as suas percepções e vivências sobre o processo da adoção tardia. Os objetivos específicos foram identificar as principais vivências neste processo; conhecer os aspectos psicológicos e jurídicos que o permeiam; e observar os principais sentimentos e expectativas das famílias habilitadas à adoção tardia. Neste sentido, a pesquisa buscou investigar como foi vivenciada a adoção tardia por cinco famílias da cidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul. Ademais, foi desenvolvida como um estudo de cunho qualitativo exploratório. Sendo assim, foram realizadas entrevistas semiestruturadas, gravadas e transcritas para posterior exploração mediante o método de Análise de Conteúdo de Bardin. Os resultados da pesquisa demonstraram que a adoção tardia é, ao mesmo tempo, uma experiência boa e desafiadora, enquanto um processo que naturalmente envolve dificuldades e facilidades, que estão relacionadas às experiências de vida de cada casal com a criança adotada.

Palavras-chave: Psicologia; Adoção tardia; Aspectos psicológicos; Vivências; Processo adotivo.

Experiences of the Families in Late Adoption

Abstract

Adoption is a topic that involves many prejudices and expectations. The late adoption includes the same placement. It is known that adopting a child and/or adolescent denotes intense feelings, expectations about the future and resignation of the early years of the development of the son to the late adopters' couples. The overall objective was to identify the feelings of the families' adopters and explore their perceptions and experiences about the late adoption process. The specific objectives were to identify the main experiences in this process; meet the psychological and legal aspects; and observe the main feelings and expectations of families enabled the late adoption. In this sense, the survey sought to investigate how it was experienced the late adoption by five families in the city of Passo Fundo, Rio Grande do Sul. Furthermore, was developed as an exploratory qualitative oriented study. Thus, semi-structured interviews were carried out, recorded and transcribed for after exploitation by the method of Bardin's Analysis Content. The survey results showed that the late adoption is, at the same time, a good and challenging experience, while a process that naturally involves difficulties and facilities, which are related to life experiences of each couple with the child adopted.

Key-words: Psychology; Adoption late; Psychological aspects; Experiences; Adoptive process.

1 Acadêmica do 9º semestre da Escola de Psicologia da Faculdade Meridional (IMED). E-mail: arielefl@outlook.com

2 Mestre em Educação pela Universidade de Passo Fundo (UPF), especializações em Intervenções Psicossociais e Arteterapia, graduação em Psicologia pela Universidade de Passo Fundo (UPF). E-mail: denigelain@terra.com.br

3 Graduada em Psicologia pela Faculdade Meridional (IMED). E-mail: luana.martini@hotmail.com

No Brasil, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os filhos adotivos passaram a ter os mesmos direitos e deveres dos filhos biológicos, inclusive sucessórios (Art. 41 do ECA). Porém, a adoção ainda é cercada por preconceitos de diversos níveis. As crianças adotadas são escolhidas a crivo, sendo privilegiadas crianças brancas, meninas e recém-nascidas ou com poucos meses de idade. A motivação dos casais, na sua maioria, que buscam adotar consiste em suprir alguma necessidade própria, como, por exemplo, a infertilidade da mulher, o desejo pela parentalidade e a impossibilidade de nova gravidez por adotantes com filhos biológicos (Oliveira, Magalhães & Pedroso, 2013).

E, como em qualquer gravidez biológica, a “gravidez emocional” é acompanhada de expectativas e desejos. Mas essas expectativas e desejos são, quase sempre, frustrados por uma realidade à qual pais e filhos terão que se adaptar para ocorrer a adoção (seja em família biológica ou não), como, por exemplo, a adoção de uma criança mais velha, no qual caracteriza-se como adoção tardia, pois ocorre quando a criança possui idade superior a dois anos. Contudo, para aceitar uma criança mais velha, os casais precisam renunciar parte do sonho que envolveria ver um filho crescer desde os primeiros momentos, aceitando também o seu passado. E, isso demanda a necessidade de uma maior maturidade e estabilidade emocional por parte do casal adotante (Santos, Fonsêca, Fonsêca & Dias, 2011).

Tabajaski, Gaiger e Rodrigues (1998) destacam que a investigação dos interesses dos pais, ao efetuar uma adoção, é um aspecto fundamental, visto que esta variável é um indicador da qualidade da interação entre pais e filhos. Afirmam, ainda, que as adoções motivadas pela perda recente de um filho ou de um parente próximo implicam potenciais dificuldades de adaptação decorrentes da fragilidade em que os pais se encontram naquele momento.

A adoção pode ser motivada também pela crença de que a inclusão de uma criança na família aumentaria a probabilidade de fecundação dos casais com problemas de fertilidade, uma vez que ocorreria a diminuição da ansiedade frente às dificuldades de reprodução e aumentariam as chances de concepção. Para Silva e Kimmelmeyer (2010), ainda há a presença do paradigma de que o laço sanguíneo é condição essencial à constituição familiar, fazendo-se necessário romper com esses entraves que só dificultam uma cultura de adoção.

Desta forma, torna-se necessário a realização de uma preparação para a mudança que ocorrerá na vida dos adotantes de crianças mais velhas, na medida em que elas já possuem hábitos e carregam consigo uma bagagem que não pode ser ignorada (Rodrigues, 2010).

Weber (2002) corrobora que há a necessidade do preparo para a adoção, especificando quatro situações em que este trabalho é primordial: a adoção por pessoas que não têm filhos biológicos, por infertilidade ou por esterilidade; adoção por pessoas que adotam filhos de cor diferente da sua; adoção tardia e adoção por pessoas que já têm filhos biológicos, sendo que, neste caso, os filhos também precisam estar preparados para receber mais um membro na família. Assim, da mesma forma que os pais se preparam nove meses em uma gestação para a chegada de um filho biológico, a adoção também requer uma preparação prévia.

Contudo, além da adoção envolver aspectos afetivos e sociais, ela também envolve aspectos jurídicos que a diferenciam da filiação biológica. Segundo Rodrigues (2010), o vínculo existente entre adotantes e adotados é de natureza civil e a relação que os une é determinada e regulamentada por lei.

Neste sentido, a adoção é um instituto legal a partir do qual uma criança ou adolescente não gerado biologicamente pelo adotante torna-se irrevogavelmente (Art. 48 do ECA) seu(a) filho(a). Trata-se de medida excepcional (Art. 19 do ECA), cabível apenas quando se verificar a impossibilidade de manutenção da criança ou adolescente na família de origem. E tem como objetivo maior a garantia do direito fundamental das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária (Art. 227 da Constituição Federal de 1988). Este direito também pode ser atendido por meio de outras duas medidas protetivas, que são a Guarda ou a Tutela.

Com a adoção, a criança ou adolescente passa a ter os mesmos direitos e deveres que os filhos biológicos. Passa a ter o mesmo sobrenome do(s)

adotante(s) e nunca mais deixará de ser considerado filho deste(s). Nem mesmo a morte do(s) adotante(s) devolve os direitos aos pais biológicos (para isso, é necessário proceder à nova adoção) (Art. 41 do ECA).

A nova Lei Nacional da Adoção, n. 12.010/09, a qual foi sancionada no dia 3 de agosto de 2009, trouxe modificações no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei n. 8.560/92. A finalidade dessa nova lei foi aprimorar o instituto da adoção, baseando-se em três pilares: a) prevenir o afastamento do convívio familiar e comunitário, b) desburocratizar o processo de adoção e, c) evitar o prolongamento de sua permanência em abrigos e instituições.

Entretanto, a Lei n. 12.010/09 trouxe muitas inovações e poucas eficiências. Uma delas é o fato de o prazo máximo para o encaminhamento dos jovens a lares adotivos ser de 2 (dois) anos. Tal modificação não será eficaz, vez que a Lei anterior previa um período maior de permanência dos menores nos abrigos e, mesmo com prazo maior, estes não conseguiam suprir a demanda.

A nova Lei se diz mais rígida com os abrigos, obrigando-os a enviarem relatórios semestrais às autoridades judiciais informando as condições de adoção. No entanto, a rigidez não resolverá o problema da superlotação em que os internatos se encontram. A intenção é de que, esgotado o prazo máximo dos menores nos abrigos, os magistrados analisem e optem entre inseri-los em um novo lar ou devolvê-los aos pais biológicos. Tais opções não são de grande valia, pois, se estas crianças foram entregues para a adoção, certamente, é porque os pais biológicos não as queriam e, ainda, há de se destacar o fato de que a grande maioria destas foram afastadas dos pais biológicos, muitas vezes, porque sofriam maus-tratos. Devolvê-las só faria com que ficassem ainda mais abaladas psicologicamente, posto que já sofrem uma grande decepção por não serem aceitas em seu meio familiar biológico, e passarão também pelo sofrimento de serem devolvidas como um objeto, por não ter sido encontrado um novo lar para inseri-las (Brasil, 2009).

Por conseguinte, nota-se que existe ainda um longo caminho a ser percorrido em direção à melhoria do processo adotivo de crianças e adolescentes, tornando-se de fundamental importância esclarecer, informar e desmistificar preconceitos e estereótipos, bem como lapidar desejos dos requerentes a adoção a fim de promover um saudável desenvolvimento às crianças e/ou adolescentes adotados tardiamente.

Método

O presente estudo teve como objetivo identificar os sentimentos das famílias adotantes e explorar junto a estas as suas percepções e vivências sobre o processo da adoção tardia. Para se buscar tal objetivo, foi desenvolvido um estudo de cunho qualitativo exploratório, que, de acordo com Gil (1999), tem o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximado, acerca de determinado fato. A pesquisa foi aprovada por Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) sob o número 04303112500005319.

Participantes

Participaram da pesquisa cinco famílias, sendo três casais e duas mães solteiras, que efetuaram adoção tardia de crianças que estavam institucionalizadas em abrigos da cidade de Passo Fundo. Os sujeitos foram escolhidos a partir da indicação da psicóloga da Vara da Infância e da Juventude do Fórum da Comarca de Passo Fundo, que passou uma listagem com o nome destas famílias. Na lista, constavam seis casais e duas mães solteiras, mas, destes casais, apenas três aceitaram participar da pesquisa.

As famílias participantes têm as seguintes características: Casal 1- mãe, 47 anos, pai, 40 anos, casados há 15 anos, adotaram há 7 meses um menino que está com 6 anos; Casal 2- mãe, 43 anos, pai, 45 anos, casados há 17 anos e 6 meses, adotaram há 1 ano e três meses um menino que está com 9 anos; Casal 3- mãe, 47 anos, pai, 43 anos, casados há 9 anos, adotaram há 4 meses um menino que está com 2 anos e 6 meses. Mãe 1- mãe, 55 anos, adotou há 2 anos um menino que está com 6 anos; Mãe 2- mãe, 38 anos, adotou há 4 meses um menino que está com 3 anos.

Instrumentos

Foi realizada uma entrevista semiestruturada individualmente com cada casal e mãe solteira, que abrangeu questões referentes às motivações, os

sentimentos e as expectativas para a adoção, os medos e as dificuldades encontradas, e o processo de adaptação tanto dos pais quanto das crianças adotadas. Também foram contemplados os dados sociodemográficos dos pais.

Procedimentos

Inicialmente, realizou-se o contato com os casais e com as mães solteiras via telefone, sendo passadas informações sobre a pesquisa e, diante da concordância em participar desta, foram agendados os encontros, ocasião em que os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e, após, foi realizada uma entrevista semiestruturada individualmente com cada casal e mãe solteira. Vale ressaltar que buscou-se preservar os direitos dos participantes, assegurando o sigilo de identidade de cada um.

As entrevistas foram gravadas e, posteriormente, transcritas para que os dados pudessem ser analisados. Observa-se que os casais e a mães receberam a transcrição de suas entrevistas para que pudessem revisar e avaliar se concordavam com esta, autenticando o material coletado.

Análise dos dados

Para a análise dos dados coletados junto aos casais e às mães que aceitaram aderir à pesquisa, foi utilizada a metodologia de Análise de Conteúdo de Bardin. Segundo Bardin (2009), a análise de conteúdo é um conjunto de instrumentos metodológicos que se aplicam aos dados a fim de torná-los passíveis de análise e tratamento. Esta metodologia se divide em três etapas, sendo elas: pré-análise, exploração do material e tratamento, inferência e interpretação dos resultados obtidos.

A pré-análise é a fase de organização, no qual ocorre a leitura flutuante, em que se conhece o texto e se deixa envolver por impressões e orientações, além da escolha dos documentos a serem analisados, a formulação das hipóteses e dos objetivos e a elaboração de indicadores que fundamentem a interpretação final. Na fase de exploração do material, os dados começam a ser organizados e, então, ocorre a integração e a categorização. No tratamento dos resultados obtidos e na interpretação destes, deve-se transformar os dados brutos de maneira a torná-los significativos e válidos ao tema de estudo.

Resultados e discussão

A partir da análise do conteúdo das entrevistas realizadas, foram identificadas seis categorias de acordo com os objetivos propostos pela pesquisa, que serão descritas a seguir.

1) Vivências da experiência de serem pais

Sobre a vivência da experiência de serem pais, os sujeitos entrevistados expressaram que é uma “experiência boa. [...], mas também desafiadora, porque a criança maior exige, cobra mais” (mãe, casal 2); “[...] em muitos momentos, é um pouco complicado, mas é tranquilo” (mãe solteira 2); “[...] acredito que seja semelhante a pais biológicos, com os mesmos medos, receios, frustrações e alegrias” (pai, casal 3).

Nota-se que a adoção tardia, ao mesmo tempo em que é uma experiência boa é um desafio, como dito pela mãe do casal 2, mas, no geral, os entrevistados entendem este fator como um processo tranquilo. Ainda, constatou-se que alguns pais têm receios e incertezas, o que é natural frente a este passo tão importante para todos os envolvidos, que é a adoção tardia. Neste sentido, a adoção foi vista como uma das maneiras de ser pai e mãe, de forma que as dificuldades foram encaradas como próprias das relações familiares e não como particularidade da família adotiva (Santos, Fonsêca, Fonsêca & Dias, 2011).

Por conseguinte, como destacou Sasson e Suzuki (2012), é de suma importância os pais receberem um suporte psicológico a fim de contribuir para o enfrentamento dos medos e angústias vivenciadas. Ademais, a presença de uma rede apoio amplia as possibilidades de socialização e identificações do adotado (Santos, Fonsêca, Fonsêca & Dias, 2011), privilegiando o que é, talvez, a mais importante das propriedades humanas: a capacidade de construir vínculos e relações de apego (Cavalcante & Magalhães, 2012).

2) Processo de adaptação dos pais e dos filhos adotivos

O processo de adaptação envolve dificuldades e facilidades, que vão depender do passado, das experiências de vida e das expectativas de cada casal e da criança adotada, como ilustrado pela fala do pai do casal 2: “[...] no início, foi meio difícil, porque ele não tinha rotina e aí a gente viu que era difícil a convivência até acostumar”.

A rotina é uma questão importante que permeia a adaptação, tanto para o casal que já tem a sua estabelecida e tem que mudá-la para receber um novo membro na família, quanto para a criança, que, por seu histórico, pode não ter uma rotina, o que, muitas vezes, pode gerar conflitos de convivência. Contudo, é comum pais e filhos adotivos deparar-se nos primeiros meses de adoção com situações de inadaptabilidade, dificuldade de relacionamento e entrosamento (Silva & Kimmelmeyer, 2010), uma vez que a forma como o casal vivencia a sua relação conjugal e a chegada de uma criança vai ser especialmente importante na transição da conjugalidade para parentalidade (Oliveira, Magalhães & Pedroso, 2013), bem como na educação que será dada ao filho que estava acostumado a não ter limites (Santos, Fonsêca, Fonsêca & Dias, 2011).

Percebe-se, também, que além das mudanças promovidas pela adoção, existe a variável do tempo no processo de adaptação. Para alguns esse processo pode ocorrer mais lentamente, como relatou a mãe solteira 1: “[...] eu não estou totalmente adaptada, a gente ainda está se conhecendo, é uma adaptação que eu acho que ainda demora um certo tempo”. Enquanto que para outros pode ocorrer mais rapidamente: “eu acho que foi muito rápido e fácil, porque nós tivemos uma química muito boa” (mãe solteira 2).

De maneira geral, pelos relatos, nota-se que a adoção é um processo de mudanças na vida dos pais e dos filhos adotados, que pode ocorrer gradativamente ou mais rapidamente, sendo importante considerar que e, em razão da idade das crianças, estas já vêm com uma bagagem que não pode ser descartada, como salientou Diniz (1997). Todavia, as crenças de que a criança sempre virá com uma bagagem de “maus hábitos” devem ser desmistificadas, na medida em que pode comprometer sua adaptação à nova família, bem como seu desenvolvimento futuro (Silva & Kimmelmeyer, 2010).

3) Problemas e dificuldades enfrentadas na adoção tardia

As principais dificuldades enfrentadas na adoção tardia e relatadas pela amostra deste estudo dizem respeito à carência, não saber o que responder quando questionados pelos filhos sobre sua história, preconceito, reações de tristeza e raiva.

Segundo Santos, Fonsêca, Fonsêca e Dias (2011), é comum que ocorram questionamentos por parte dos filhos adotivos, principalmente no tocante ao resgate de sua história. Contudo, contar à criança sobre a adoção talvez possa ser o tema mais sensível e perturbador para alguns pais adotivos, conforme aponta Huber e Siqueira (2010), pois muitos pais têm a concepção de que o sentimento da criança poderá sofrer modificações após a revelação. As autoras acrescentam que esse sentimento, constatado no discurso dos casais adotantes, está presente em razão da sociedade ocidental ainda hoje estar atrelada à ideia de a adoção não ser algo natural e real. Ademais, torna-se necessário a quebra de preconceitos e a compreensão de que não há distinção entre filho biológico e filho adotivo, bem como que se perceba que os vínculos de filiação são os mesmos após finalizado o processo (Marcone, 2012).

Com relação a reações de tristeza e raiva, estudos têm mostrado que a brincadeira facilita a elaboração pela criança de sentimentos e emoções intensas como estas, permitindo um maior autoconhecimento e a identificação de limites e recursos próprios para lidar com essas manifestações emocionais (Cavalcante & Magalhães, 2012). Por meio da brincadeira, é possível compreender e traduzir aquilo que a criança não consegue expressar do seu universo afetivo. Neste sentido, revela-se a relevância das marcas deixadas pelas experiências da criança, sejam elas positivas ou negativas, e a necessidade de um acompanhamento psicológico antes, durante e depois da concretização da adoção.

4) Motivações que levaram a decidirem pela adoção tardia

Segundo a literatura consultada, as motivações que levam os pais a optar pela adoção tardia podem estar relacionadas ao altruísmo, hedonismo ou infertilidade. Essas formas motivacionais são relatadas em diversos estudos, tanto atuais quanto antigos (Weber, 2011; Reppold; Hutz, 2003; Ebrahim, 2001). Tais estudos revelam casos de motivações altruístas pelo desejo de tornar-se pai e mãe, e hedonistas ao avaliarem a adoção como um ato de amor e caridade.

Nos cinco relatos obtidos pela amostra, percebeu-se que quatro recorreram à adoção em virtude de não terem conseguido gerar um filho biológico. Ou seja, está implícito que a motivação principal foi suprir esta lacuna, um desejo de completar a família (hedonismo em decorrência da infertilidade) e, depois, a intenção de proporcionar amor e um lar para a criança (altruísmo).

Salienta-se que as diferentes motivações presentes podem ser um fator de complicação no processo de vivência da adoção (Oliveira, Magalhães & Pedroso, 2013). Sobre isso, Vargas (1998) destaca que, em muitos casos, a motivação para a adoção surge como uma substituição, posto que o filho adotivo é buscado para ocupar o lugar do filho biológico, ou para amenizar a culpa da esterilidade. Nestes casos, Silva, Mesquita e Carvalho (2010) referem que não haverá sucesso na adoção nos casos em que o casal não tenha superado essa infertilidade. Assim, a necessidade de preparação anterior à adoção, definida como “gestação psicológica”, mostra-se novamente como fundamental aos casais e decisiva para o sucesso da adoção (Santos, Fonsêca, Fonsêca & Dias, 2011).

5) A decisão de adotar

Em relação à tomada de decisão para a adoção, os entrevistados utilizaram expressões como “foi tranquila” (mãe casal 2) e “foi bem natural” (pai, casal 1). Contudo, a decisão de adotar foi precedida de conversa, de amadurecimento da ideia, de consulta a pessoas conhecidas buscando esclarecimentos, pesando também nesta decisão as experiências bem-sucedidas com crianças, como menciona a mãe solteira 2: “Bem natural, porque eu criei aquele menino, também a minha sobrinha até os três anos, então, foi bem tranquilo”.

Nota-se, que ao buscarem se informar, os pais adotantes contribuem para que se estabeleçam vínculos afetivos saudáveis, fornecendo à criança uma base segura, além de estimulá-la a explorar o ambiente respeitando sua tendência a ampliar gradualmente suas relações (Sasson & Suzuki, 2012).

Dessa forma, todo e qualquer esforço realizado em prol da informação, do conhecimento e do esclarecimento tem ajudado, e muito, a desmistificar crenças errôneas, contribuindo significativamente para a prevenção e a solução do abandono da criança e do adolescente (Arnold, 2008).

6) Sentimentos e expectativas

A adoção gera inúmeros sentimentos durante o processo de espera da criança, alguns similares aos desenvolvidos no decorrer de uma gravidez biológica e outros atinentes mais especificamente à adoção, tais como medo de sofrer preconceito da sociedade; de ser rejeitado pela criança; de não saber como lidar com ela, seus costumes, traumas e passado; que a criança não corresponda às expectativas criadas; entre outros. Neste estudo, os entrevistados relataram que os principais sentimentos vivenciados durante o processo de adoção foram amor, alegria, angústia e ansiedade, sendo estes próprios e naturais de quem se encontra próximo a levar uma criança para casa.

Ressalta-se que não foram citados sentimentos como medo de sofrer preconceito, de rejeição, de serem inexperientes para lidar com a criança e sua bagagem emocional, bem como de terem as expectativas frustradas, o que se revela como muito positivo e demonstra maturidade e preparo por parte destes pais. Todavia, sabe-se da existência de temores que acompanham e que estigmatizam a adoção tardia, contribuindo para a ineficácia do texto legal previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Arnold, 2008).

Em relação às expectativas dos pais adotivos durante o trâmite do processo de adoção, as citações extraídas das entrevistas demonstram que: “[...] era

grande, muito grande, medo a gente não tinha porque tínhamos um amor muito grande pra dar” (mãe, casal 1).

Os relatos, em geral, evidenciaram que como em qualquer gravidez biológica, a “gravidez emocional” é acompanhada de expectativas e desejos, conforme aponta Diniz (1997). Apesar disso, nenhum entrevistado demonstrou ter expectativa excessiva em relação à criança ou ao seu desempenho como pai, posto que as expectativas giraram basicamente em torno do próprio processo de adoção (burocracia, prazo, simplicidade, etc.), mencionado nas fala da mãe do casal 2 e na fala da mãe solteira 2. Há vários estudos que comprovam os danos psicológicos, físicos e sociais decorrentes da institucionalização, mostrando a necessidade de uma maior celeridade nos processos (Sasson & Suzuki, 2012), observando-se a importância de não comprometer a sua qualidade. Como pontuado por Queiroz e Brito (2013), por serem crianças mais velhas, elas já contam com uma relativa assimilação da realidade, ou seja, da situação de abandono e rejeição pela qual passam. E, portanto, torna-se fundamental analisar o porquê da demora na concretização do processo de adoção de crianças que já se mostram aptas para a adoção e já possuem famílias habilitadas e interessadas em adotá-las.

Considerações finais

Os resultados da pesquisa evidenciam que a adoção tardia é, ao mesmo tempo, uma experiência boa e desafiadora, mas, no geral, os entrevistados veem esse fator como um processo tranquilo, que, naturalmente, envolve dificuldades e facilidades, relacionadas ao passado, às experiências de vida e às expectativas de cada casal e da criança adotada.

Contudo, apesar dessa tranquila adaptação, em alguns momentos, os pais referenciaram a questão da rotina (ou a falta de) como um fator importante que pode contribuir ou dificultar este processo. Neste contexto, rotina é uma expressão que abrange os costumes, os hábitos e, a até mesmo, a forma como a criança dá e recebe amor de outras pessoas. Ademais, destaca-se, ainda, a relevância das marcas deixadas pelas experiências da criança, sejam elas positivas ou negativas, constituindo-se como uma bagagem que não pode ser desconsiderada. Em decorrência disso, ficou evidente também a necessidade de um acompanhamento psicológico a fim de ajudar os pais a entender o comportamento dos filhos, orientando-os como enfrentar e trabalhar com as diferentes situações que podem vir a vivenciar.

As principais dificuldades enfrentadas na adoção tardia citadas pelos participantes dizem respeito à carência, não saber o que responder quando questionados pelos filhos sobre sua história, preconceito da sociedade e sentimentos de tristeza e raiva externados pelos filhos. No quesito sentimentos, as principais manifestações foram de amor, de alegria, de angústia e de ansiedade, sendo estes próprios e naturais de quem tem conhecimento da importância deste grande e irrevogável passo. Todavia, não foram citados aspectos negativos como medo de sofrer preconceito, de rejeição, de serem inexperientes para lidar com a criança e sua bagagem emocional.

As expectativas vivenciadas antes da adoção disseram respeito ao próprio processo de adoção e foi favorável o fato de nenhum entrevistado demonstrar expectativa excessiva em relação à criança ou ao seu desempenho como pais.

Quanto à decisão de adotar, verificou-se que esta foi precedida de conversa, de amadurecimento da ideia, de consulta a pessoas conhecidas buscando esclarecimentos, pesando também nesta decisão as experiências bem-sucedidas com crianças. Além disso, a maioria dos entrevistados recorreu à adoção por não ter filho biológico, o que demonstra que a motivação principal foi suprir esta lacuna, uma vez que, muitas vezes, o filho adotivo é buscado para ocupar o lugar do filho biológico ou para amenizar a dor da esterilidade.

De tal modo, este estudo também permitiu perceber a necessidade de ampliação da discussão sobre o processo de adoção, em especial, a tardia, a fim de compreender e analisar mais detalhadamente o porquê da demora em certos casos de adoção, na medida em que a criança já se encontra apta para a adoção e os postulantes já estão habilitados e interessados em adotá-la.

Referências Bibliográficas

- Arnold, C. P. (2008). Adoção tardia: do estigma à solidariedade. *Revista Amicus Curiae*, 5 (5), 1-9.
- Bardin, L. (2009). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Brasil, Câmara dos Deputados. (2009). *Estatuto da Criança e do Adolescente*: Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. 16. ed. São Paulo: Saraiva.
- Brasil. (2009). *Nova Lei Nacional da Adoção*: Lei Federal Nº 12.010/09, de 03 de agosto de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/. Acessado em 01 de novembro de 2013.
- Cavalcante, L. I. C. & Magalhães, C. M. C. (2012). Relações de apego no contexto da institucionalização da infância e da adoção tardia. *Psicologia Argumento*, 30 (68), 75-85.
- Diniz, J. S. (1997). *Este meu filho que eu não tive*: a adoção e os seus problemas. Porto: Edições Afrontamento.
- Ebrahim, S. G. (2001). Adoção tardia: altruísmo, maturidade e estabilidade emocional. *Psicologia: reflexão e crítica*, 14 (1), 73-80.
- Gil, A. C. (1999). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas.
- Huber, M. Z. & Siqueira, A. C. (2010). Pais por adoção: a adoção na perspectiva dos casais em fila de espera. *Psicologia: Teoria e Prática*, 12 (2), 200-216.
- Marcone, V. B. (2012). *Adoção tardia – entre a teoria e a prática*: um estudo realizado na Vara privativa da Infância e da Juventude de Campina Grande-PB. (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade Estadual de Paraíba, Campina Grande. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/2599>. Acessado em 16 de dezembro de 2013.
- Oliveira, M. L. S.; Magalhães, C. M. C. & Pedrosa, J. S. (2013). Família adotante: estudo de caso de adoção tardia. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, 5 (9), 22-36.
- Queiroz, A. C. A. & Brito, L. (2013). Adoção Tardia: o desafio da garantia do direito à convivência familiar e comunitária. *Textos & Contextos*, 12 (1), 55-67.
- Rodrigues, V. P. (2010). *Adoção Tardia*. (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/359>. Acessado em de 16 de dezembro de 2013.
- Reppold, C. T. & Hutz, C. S. (2003). Reflexão social, controle percebido e motivações à adoção: características psicossociais das mães adotivas. *Estudos de Psicologia*, 8 (1), 25-36.
- Santos, C. P.; Fonsêca, M. C. S. M.; Fonsêca, C. M. S. M. S. & Dias, C. M. S. B. (2011). Adoção por pais solteiros: desafios e peculiaridades dessa experiência. *Psicologia: Teoria e Prática*, 13 (2), 89-102.
- Sasson, M. D. H. & Suzuki, V. K. (2012). Adoção de crianças maiores: percepções de profissionais do Serviço de Auxílio à Infância. *Revista de Psicologia da UNESP*, 11 (2), 58-71.
- Silva, A. M. & Kimmelmeier, V. S. (2010). Vivências de famílias que adotaram pré-adolescentes e o mito da adoção tardia. *Publicatio UEPG: Ciências Sociais Aplicadas*, 18 (2), 97-112.
- Silva, L. A.; Mesquita, D. P. & Carvalho, B. G. E. (2010). Investigando o processo de adoção no Brasil e o perfil dos adotantes. *Revista de Ciências Humanas*, 44 (1), 191-204.
- Tabajaski, B.; Gaiger, M. & Rodrigues, R. (1998). O trabalho do psicólogo no Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre/RS. *Aletheia*, 7, 9-18.
- Vargas, M. M. (1998). *Adoção tardia*: da família sonhada à família possível. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Weber, L. N. D. (2011). *Adote com carinho*: um manual sobre aspectos essenciais da adoção. Curitiba: Juruá.

Weber, L. N. D. (2002). Pais e filhos por adoção no Brasil: características, expectativas e sentimentos. Curitiba: Juruá.

<i>Recebido em:</i>	16/12/2013
<i>Enviado para análise em:</i>	05/01/2014
<i>Texto revisado pelos autores em:</i>	09/03/2014
<i>Aprovado em:</i>	15/03/2014
<i>Editor responsável:</i>	Vinícius Renato Thomé Ferreira